



COMPRAS E LICITAÇÕES
ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Impressão: 30/09/2025

Hora: 13:56:38

Número da Licitação	000020 / 2025
Modalidade	(PCE) Pregão Eletrônico Lei 14.133/21
Processo Nº	000166
Data de Emissão da Licitação	15/09/2025

Secretaria: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Objetivo da Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.

Relação dos Itens

Lote/Item	Qtde	Unidade	Descrição	Referência	Total
0000/001	7,00	UN	CHALEIRA ELÉTRICA	54,83	383,81

Descrição Adicional:

Aproximadamente 1,8 litros, com desligamento automático, voltagem 220v. Garantia de 12 meses.

(2,0000) -

Aproximadamente 1,8 litros, com desligamento automático, voltagem 220v.

0000/002	5,00	UN	FOGÃO A GÁS, 4 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO,	660,00	3.300,00
----------	------	----	---	--------	----------

Descrição Adicional:

forno limpa fácil, na cor branca 220 volts. Garantia de 12 meses.

(3,0000) -

forno limpa fácil, na cor preta, 220 volts. Garantia de 12 meses.

0000/003	7,00	UN	FORNO DE MICROONDAS	566,67	3.966,69
----------	------	----	---------------------	--------	----------

Descrição Adicional:

Capacidade mínima de 30 litros; tipo de mesa; porta dotada de puxador e/ou tecla de abertura; com trava de segurança e prato giratório em vidro; com timer e painel digital com funções básicas pré-programadas; potência mínima 900w; alimentação 220V; com manual de instruções; garantia mínima de 12 meses.

(4,0000) -

Capacidade mínima de 30 litros; Tipo de mesa; Porta dotada de puxador e/ou tecla de abertura; Com trava de segurança e prato giratório em vidro; Com Timer e painel digital com funções básicas pré-programadas; Potência mínima 900w; Alimentação 220V; Com Manual de Instruções; Garantia mínima de 12 meses.

0000/004	3,00	UN	FORNO ELÉTRICO	624,00	1.872,00
----------	------	----	----------------	--------	----------

Descrição Adicional:

Capacidade mínima de 44 litros, tipo de mesa, corpo externo pintado na cor branca e corpo interno autolimpante, com dourador e iluminação com timer e painel digital. Potência mínima de 1500w. Alimentação 220V com manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses.

0000/005	2,00	UN	FREEZER HORIZONTAL	3.266,66	6.533,32
----------	------	----	--------------------	----------	----------

Descrição Adicional:

Freezer horizontal, com aproximadamente 534 litros, tensão 220v, branco, duas tampas balanceadas, 4 rodízios reforçados, puxadores ergonômicos com fechadura de segurança, eficiência energética classe A. Garantia mínima 12 meses.

0000/006	4,00	UN	FRITADEIRA SEM ÓLEO, AIR FRYER	654,87	2.619,48
----------	------	----	--------------------------------	--------	----------

Descrição Adicional:

CAPACIDADE 12 LITROS. Painel digital com funções pré-programadas. Função temporizador. 2 assadeiras perfuradas rasa e cesto antiaderente com alça removível. Com visor transparente. Potência mínima: 1800 Watts. Voltagem: 220V ou bivolt.



COMPRAS E LICITAÇÕES
ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Impressão: 30/09/2025

Hora: 13:56:38

Garantia de 12 meses.

(2,0000) -

CAPACIDADE 12 LITROS. Painel digital com funções pré-programadas. Função temporizador. 2 assadeiras perfuradas rasas e cesto antiaderente com alça removível. Com visor transparente. Potência mínima: 1800 Watts. Voltagem: 220V ou bivolt. Garantia de 12 meses.

0000/007 4,00 UN GELADEIRA / REFRIGERADOR

3.549,67

14.198,68

Descrição Adicional:

Tipo Frost Free, duplex, painel digital, capacidade mínima de 430 litros entre freezer e refrigerador, mínimo de 03 prateleiras de vidro temperado e removíveis, com gaveta para legumes/verduras, iluminação interna, eficiência energética classe A, na cor branca, 220V. Garantia de 12 meses.

(2,0000) -

Tipo Frost Free, duplex, painel digital, capacidade mínima de 430 litros entre freezer e refrigerador, mínimo de 03 prateleiras de vidro temperado e removíveis, com gaveta para legumes/verduras, iluminação interna, eficiência energética classe A, na cor branca. Garantia de 12 meses.

0000/008 4,00 UN LIQUIDIFICADOR

142,80

571,20

Descrição Adicional:

Mínimo de 4 velocidades, mais a função auto-limpeza/ pulsar. Copo transparente, com graduação e capacidade mínima de 2,5 L, com tampa de dosagem que possibilita a adição dos ingredientes durante o preparo, com base antiderrapante. Potência mínima de 900W. Bivolt ou 220 V. Garantia de 12 meses.

(2,0000) -

Mínimo de 4 velocidades, mais a função auto-limpeza/ pulsar. Copo transparente, com graduação e capacidade mínima de 2,5 L, com tampa de dosagem que possibilita a adição dos ingredientes durante o preparo, com base antiderrapante. Potência mínima de 900W. Bivolt ou 220 V. Garantia de 12 meses.

0000/009 5,00 UN MÁQUINA DE CREPE

216,71

1.083,55

Descrição Adicional:

Elétrica, aproximadamente 850w, com superfície antiaderente. Capacidade de 6 unidades por vez, controle ajustável de temperatura, lâmpada piloto para indicação de funcionamento das resistências; 220 V ou bivolt. Garantia de 12 meses.

(1,0000) -

Crepeira Profissional 12 Cav. Estrutura em aço inoxidável polido de alta qualidade. Equipada com 2 resistências tubulares de alta durabilidade e qualidade, que proporcionam um aquecimento uniforme nos dois lados do grill. Aproximadamente 2000w de potência. Sistema de canaleta para coletar o produto em excesso. Grill em alumínio da alta qualidade. Termostato de 50 a 300°C e Luz piloto que indica aquecimento. Capacidade: 12 Crepes. Voltagem: 220.

0000/010 5,00 UN MAQUINA DE WAFFLE

212,29

1.061,45

Descrição Adicional:

Elétrica, aproximadamente 1200w, com superfície antiaderente. Capacidade de 4 unidades por vez, controle ajustável de temperatura, lâmpada piloto para indicação de funcionamento das resistências; 220 V ou bivolt. Garantia de 12 meses.

(1,0000) -

Tipo profissional, elétrica, aproximadamente 1800w, com superfície antiaderente. Capacidade de 4 unidades por vez, controle de temperatura por termostato; gabinetes em aço inox; prensas equipadas com resistência na parte superior e inferior; lâmpada piloto para indicação de funcionamento das resistências; garantia de 12 meses. 220 Volts

0000/011 2,00 UN Multiprocessador de alimentos

401,01

802,02

Descrição Adicional:

Multiprocessador de alimentos, com potência mínima de 1400w, 02 velocidades mais pulsar, com funções de processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar e liquidificar, 220V ou bivolt, cor preta. Garantia de 12 meses.



COMPRAS E LICITAÇÕES
ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Impressão: 30/09/2025

Hora: 13:56:38

0000/012 5,00 UN SANDUICHEIRA ELÉTRICA 158,66 793,30

Descrição Adicional:

Sanduicheira elétrica 750W - com capacidade para preparar 2 sanduíches de uma única vez, placas com revestimento antiaderente que esquentam os dois lados por igual ao mesmo tempo, com 750 W de potência, com luz indicadora de funcionamento (vermelha), luz indicadora de aquecimento (verde), trava de fechamento e alça para transporte. Garantia de 12 meses.

(1,0000) -

Sanduicheira elétrica 750W - com capacidade para preparar 2 sanduíches de uma única vez, placas com revestimento antiaderente que esquentam os dois lados por igual ao mesmo tempo, com 750 W de potência, com luz indicadora de funcionamento (vermelha), luz indicadora de aquecimento (verde), trava de fechamento e alça para transporte.

0000/013 8,00 UN MÁQUINA DE Lavar 1.829,00 14.632,00

Descrição Adicional:

Máquina de lavar, tipo faz tudo, capacidade de 12kg, com batedor central, dispenser para detergente, amaciante e alvejante, filtro anti fiapos, com vários tipos de programação conforme o tipo de roupa a ser lavado, com mangueiras de entrada e saída de água, com funções lava, enxagua e centrifuga, com 4 níveis de água, classificação energética A, bivolt, cor branca. Garantia de 12 meses.

Total Geral: 51.817,50

PREFEITO(A)

ORDENADOR DE DESPESA

JONAS FERNANDO HAUSCHILD

ASSINATURA



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000059 / 2025

EMISSÃO: 18/06/2025

SECRETARIA: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP

Objetivo do pedido

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

Justificativa

A aquisição é necessária para atender a substituição de equipamentos danificados ou obsoletos e manutenção das condições adequadas de armazenamento e preparo de alimentos, conforme exigências sanitárias.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

001/000	UN	5,00	1,00	00011791 - CHALEIRA ELÉTRICA
---------	----	------	------	------------------------------

Descrição adicional:

Aproximadamente 1,8 litros, com desligamento automático, voltagem 220v. Garantia de 12 meses.

002/000	UN	2,00	1,00	00009185 - FOGÃO A GÁS, 4 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO,
---------	----	------	------	--

Descrição adicional:

forno limpa fácil, na cor branca 220 volts. Garantia de 12 meses.

003/000	UN	3,00	1,00	00009367 - FORNO DE MICROONDAS
---------	----	------	------	--------------------------------

Descrição adicional:

Capacidade mínima de 30 litros; tipo de mesa; porta dotada de puxador e/ou teda de abertura; com trava de segurança e prato giratório em vidro; com timer e painel digital com funções básicas pré-programadas; potência mínima 900w; alimentação 220v; com manual de instruções; garantia mínima de 12 meses.

004/000	UN	3,00	1,00	00009360 - FORNO ELÉTRICO
---------	----	------	------	---------------------------

Descrição adicional:

Capacidade mínima de 44 litros, tipo de mesa, corpo externo pintado na cor branca e corpo interno autolimpante, com dourador e iluminação com timer e painel digital. Potência mínima de 1500w. Alimentação 220V com manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses.

005/000	UN	2,00	1,00	00006091 - FREEZER HORIZONTAL
---------	----	------	------	-------------------------------

Descrição adicional:

Freezer horizontal, com aproximadamente 534 litros, tensão 220v, branco, duas tampas balanceadas, 4 rodízios reforçados, puxadores ergonômicos com fechadura de segurança, eficiência energética classe A. Garantia mínima 12 meses.

006/000	UN	2,00	1,00	00018572 - FRITADEIRA SEM ÓLEO, AIR FRYER
---------	----	------	------	---

Descrição adicional:

CAPACIDADE 12 LITROS. Painel digital com funções pré-programadas. Função temporizador. 2 assadeiras perfuradas rasas e cesto antiaderente com alça removível. Com visor transparente. Potência mínima: 1800 Watts. Voltagem: 220V ou bivolt. Garantia de 12 meses.

007/000	UN	2,00	1,00	00015368 - GELADEIRA / REFRIGERADOR
---------	----	------	------	-------------------------------------

Descrição adicional:

Tipo Frost Free, duplex, painel digital, capacidade mínima de 430 litros entre freezer e refrigerador, mínimo de 03 prateleiras de vidro temperado e removíveis, com gaveta para legumes/verduras, iluminação interna, eficiência energética classe A, na cor branca, 220V. Garantia de 12 meses.

008/000	UN	2,00	1,00	00011063 - LIQUIDIFICADOR
---------	----	------	------	---------------------------

Descrição adicional:

Mínimo de 4 velocidades, mais a função auto-limpeza/ pulsar. Copo transparente, com graduação e capacidade mínima de 2,5 L, com tampa de dosagem que possibilita a adição dos ingredientes durante o preparo, com base antiderrapante. Potência mínima de 900W. Bivolt ou 220 V. Garantia de 12 meses.

009/000	UN	4,00	1,00	00019233 - MÁQUINA DE CREPE
---------	----	------	------	-----------------------------

Descrição adicional:

Elétrica, aproximadamente 850w, com superfície antiaderente. Capacidade de 6 unidades por vez, controle ajustável de temperatura, lâmpada piloto para indicação de funcionamento das resistências; 220 V ou bivolt. Garantia de 12 meses.

010/000	UN	4,00	1,00	00019234 - MAQUINA DE WAFFLE
---------	----	------	------	------------------------------

Descrição adicional:

Elétrica, aproximadamente 1200w, com superfície antiaderente. Capacidade de 4 unidades por vez, controle ajustável de temperatura, lâmpada piloto para indicação de funcionamento das resistências; 220 V ou bivolt. Garantia de 12 meses.



011/000	UN	2,00	1,00	00014049 - Multiprocessador de alimentos
---------	----	------	------	--

Descrição adicional:

Multiprocessador de alimentos, com potência mínima de 1400w, 02 velocidades mais pulsar, com funções de processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar e liquidificar, 220V ou bivolt, cor preta. Garantia de 12 meses.

012/000	UN	4,00	1,00	00019235 - SANDUICHEIRA ELÉTRICA
---------	----	------	------	----------------------------------

Descrição adicional:

Sanduicheira elétrica 750W - com capacidade para preparar 2 sanduíches de uma única vez, placas com revestimento antiaderente que esquentam os dois lados por igual ao mesmo tempo, com 750 W de potência, com luz indicadora de funcionamento (vermelha), luz indicadora de aquecimento (verde), trava de fechamento e alça para transporte. Garantia de 12 meses.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição futura e eventual de eletrodomésticos, conforme demanda das escolas e órgãos vinculados à Secretaria da Educação, com entrega parcelada, mediante Sistema de Registro de Preços.

A aquisição é necessária para atender a:

- Substituição de equipamentos danificados ou obsoletos;
- Manutenção das condições adequadas de armazenamento e preparo de alimentos, conforme exigências sanitárias.

Os itens, objeto da contratação pretendida, suas especificações e quantitativos mínimos e máximos encontram-se anexo a este TR.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 23.546,82 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Não será possível a apresentação de proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência (art. 82, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021) e também não se aplicará o disposto no art. 82, inciso I da mesma lei.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a realizar a aquisição das quantidades previstas, com isso as quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas na “Ordem de Compra” emitida pela Secretaria solicitante, juntamente com a nota de empenho.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

Os bens desta contratação são caracterizados como comuns.

A licitante deverá especificar na proposta a marca do item.

Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

O termo inicial de vigência da ata de registro de preços será o de sua assinatura.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Se decidido pela prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, os quantitativos previstos inicialmente serão renovados.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBS: Nas condições estabelecidas no art. 95, da Lei Federal nº 14.133/2021 e durante a vigência da(s) ata(s) de registro de preços resultante(s) deste processo licitatório, a administração poderá substituir o contrato por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específicos do Estudo



Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência

DESCRISÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade da Secretaria da Educação consiste na aquisição planejada, futura e eventual de eletrodomésticos, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP).

A adoção dessa solução visa garantir a continuidade, eficiência e qualidade das atividades pedagógicas e administrativas nas unidades escolares e demais órgãos vinculados à Secretaria, especialmente no que se refere ao preparo e armazenamento de alimentos, bem como ao apoio logístico das ações educacionais.

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza recorrente, descentralizada e variável da demanda, tendo em vista a necessidade de reposição ou ampliação dos equipamentos ao longo do ano letivo.

Essa abordagem proporciona maior economicidade, eficiência administrativa e flexibilidade orçamentária, permitindo que a Secretaria da Educação atue de forma proativa no atendimento às necessidades das escolas e na melhoria do ambiente educacional.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso X I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço por item nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 33 inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

De acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o objeto da contratação desta licitação por conter itens com valor total de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (beneficiárias da lei complementar 123/2006).

Para fornecimento dos bens os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, conforme dispõe o art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa interessada deverá oferecer proposta e produtos que atendam aos parâmetros definidos para o objeto da licitação com preço compatível (menor ou igual ao valor de referência) com o de mercado e o apurado pela secretaria requisitante.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, bem como realizar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhada da respectiva nota fiscal.

Não será admitida a subcontratação do objeto.

Previamente à celebração/formalização da ata de registro de preços/contrato ou prorrogação do prazo de vigência destes, a administração verificará:

a) A regularidade fiscal do contratado, consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP), emitirá as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntará ao respectivo processo.

b) Verificará a regularidade do contratado junto a Fazenda Pública do Município de Tucunduva, através do site do Município.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato/ata de registro de preços será executado conforme demanda.

A secretaria requisitante ficará responsável pelos pedidos de empenho e controle dos quantitativos dos itens licitados.

Este empenho servirá como pedido de compras junto ao fornecedor.

O prazo de entrega dos itens será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do empenho pela contratada.

A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos no local indicado pela Secretaria da Educação, em perfeitas Usuário/Matrícula: DINARA RIGON/939 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



condições de uso, com embalagens originais e manuais de instrução.

A contratada deverá garantir que os produtos estejam em conformidade com as especificações técnicas, inclusive com selo de eficiência energética (mínimo Procel A) quando aplicável.

A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, descarga, posicionamento e instalação básica dos equipamentos, quando necessário.

A contratada deverá prestar garantia mínima legal de 12 meses e assistência técnica durante o período.

A fiscalização da entrega dos produtos ficará a cargo do fiscal da contratação e da secretaria requisitante.

A empresa contratada deverá dispor dos produtos em quantidade e valor conforme definido na homologação do processo, tanto para retirada parcial durante o período de vigência do registro, bem como para retirada da quantidade estimada total.

O reajuste do valor relativo à contratação ocorrerá através de reajuste em sentido estrito, desde que ultrapassado o período mínimo de 1 (um) ano da data base vinculada à data do orçamento estimado **de 08.07.2025** através do índice IPCA-IBGE.

Após um ano de vigência o contratado poderá renovar ou não a Ata de Registro de Preços desde que haja interesse também da administração para tanto e dentro dos mesmos requisitos estabelecidos no processo licitatório.

Os produtos recebidos com defeito ou em inconformidade com este termo devem ser substituídos por outros que atendam estas especificações.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos itens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do item das dependências da Administração pelo Contratado.

O custo referente ao transporte dos itens será de responsabilidade do Contratado.

DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

Na vigência do contrato, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

- I. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- II. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar;
- III. Impedimento de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

- Dar causa à inexecução total do contrato.
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

IV. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:

- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



Na aplicação das sanções serão considerados:

- I. A natureza e a gravidade da infração cometida.
- II. As peculiaridades do caso concreto.
- III. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- IV. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE.
- V. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Na aplicação das sanções previstas, será oportunizado à CONTRATADA defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo CONTRATANTE composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, N° 757, de 24 de março de 2023, que “Regulamento as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Serão indicados os seguintes nomes para realizar a fiscalização dos referidos contratos gerados a partir desse processo:

- Gestor de Contrato: Laurete Avani Gnatta Lehnhardt
- Fiscal de Contrato: Valdeti Rosângela Link Winter
- Fiscal Suplente de Contrato: Antônio César Karsburg

Ressalva: Durante a execução contratual, a administração poderá designar novo gestor e fiscais, caso achar oportuno.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora, devendo ser substituídos às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos, ata de registro de preços, ou ainda, em Usuário/Matrícula: DINARA RIGON/939 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 5 dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos itens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do item das dependências da Administração pelo Contratado.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento dos itens e da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo.

Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que permite à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária na fonte prevista na legislação aplicável.

O pagamento será efetuado na forma de contra empenho, após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação e liberação da Nota Fiscal/Fatura, sendo que as despesas correrão à conta dos créditos abertos através das dotações orçamentárias a serem informadas pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda no momento da aquisição ou elaboração da ata.

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, recebimento definitivo e liberação da Nota fiscal pelo setor competente.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Na emissão do documento fiscal pertinente à operação contratada deverão ser observadas as regras de retenção tributária constantes no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996, na Lei Federal nº 9.249/1995 (art. 15), na IN RFB nº 1.234/2012, na IN RFB nº 971/2009, notadamente, o destaque da retenção de IRRF e de INSS, ou a indicação do enquadramento legal específico que dispense a retenção e demais obrigações acessórias pertinentes (declaração), de acordo com Decreto Municipal nº 767 de 28 de abril de 2023.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice do IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata die, até o efetivo pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade de pregão pelo sistema de registro de preços, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

Para fornecimento dos produtos, conforme dispõe o artigo 62, inciso I da Lei nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021).

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 23.546,82 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e



oitenta e dois centavos).

O orçamento estimado será tornado público por se tratar de objeto com ampla oferta no mercado, de forma a promover maior transparência e permitir o adequado balizamento das propostas, conforme princípios da publicidade e da eficiência.

As médias foram obtidas através de consulta a contratações similares feitas por administrações municipais e outros órgãos do Estado do Rio Grande do Sul, a pesquisa foi realizada junto ao portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul TCE-RS Licitacon e o aplicativo Nota Fiscal Gaúcha.

A composição dos custos unitários foi realizada a partir de 3 preços coletados para cada item, considerando para a obtenção da média os preços, quando possível, contratações mais recentes e homogêneas.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 758, de 24 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS (<input type="checkbox"/>) Com Licitação (<input type="checkbox"/>) Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____	ASSINATURA	ASSINATURA



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 29/09/2025

Hora: 13:49:28



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000072/2025

EMISSÃO: 17/06/2025

SECRETARIA: SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELÉTRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa

A aquisição é necessária para atender a substituição de equipamentos danificados ou obsoletos e manutenção das condições adequadas de armazenamento e preparo de alimentos, conforme exigências sanitárias.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	2,0000	1,00	00011791 - CHALEIRA ELÉTRICA
---------	----	--------	------	------------------------------

Descrição adicional:

Aproximadamente 1,8 litros, com desligamento automático, voltagem 220v.

000/002	UN	4,0000	1,00	00009367 - FORNO DE MICROONDAS
---------	----	--------	------	--------------------------------

Descrição adicional:

Capacidade mínima de 30 litros; Tipo de mesa; Porta dotada de puxador e/ou tecla de abertura; Com trava de segurança e prato giratório em vidro; Com Timer e painel digital com funções básicas pré-programadas; Potência mínima 900w; Alimentação 220V; Com Manual de Instruções; Garantia mínima de 12 meses.

000/003	UN	2,0000	1,00	00015368 - GELADEIRA / REFRIGERADOR
---------	----	--------	------	-------------------------------------

Descrição adicional:

Tipo Frost Free, duplex, painel digital, capacidade mínima de 430 litros entre freezer e refrigerador, mínimo de 03 prateleiras de vidro temperado e removíveis, com gaveta para legumes/verduras, iluminação interna, eficiência energética classe A, na cor branca. Garantia de 12 meses.

000/004	UN	1,0000	1,00	00019233 - MÁQUINA DE CREPE
---------	----	--------	------	-----------------------------

Descrição adicional:

Crepeira Profissional 12 Cav. Estrutura em aço inoxidável polido de alta qualidade. Equipada com 2 resistências tubulares de alta durabilidade e qualidade, que proporcionam um aquecimento uniforme nos dois lados do grill. Aproximadamente 2000w de potência. Sistema de canaleta para coletar o produto em excesso. Grill em alumínio da alta qualidade. Termostato de 50 a 300°C e Luz piloto que indica aquecimento. Capacidade: 12 Crepes. Voltagem: 220.

000/005	UN	1,0000	1,00	00019234 - MAQUINA DE WAFFLE
---------	----	--------	------	------------------------------

Descrição adicional:

Tipo profissional, elétrica, aproximadamente 1800w, com superfície antiaderente. Capacidade de 4 unidades por vez, controle de temperatura por termostato; gabinetes em aço inox; prensas equipadas com resistência na parte superior e inferior; lâmpada piloto para indicação de funcionamento das resistências; garantia de 12 meses. 220 Volts

000/006	UN	1,0000	1,00	00019235 - SANDUICHEIRA ELÉTRICA
---------	----	--------	------	----------------------------------

Descrição adicional:

Sanduicheira elétrica 750W - com capacidade para preparar 2 sanduíches de uma única vez, placas com revestimento antiaderente que esquentam os dois lados por igual ao mesmo tempo, com 750 W de potência, com luz indicadora de funcionamento (vermelha), luz indicadora de aquecimento (verde), trava de fechamento e alça para transporte.

000/007	UN	3,0000	1,00	00009185 - FOGÃO A GÁS, 4 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO,
---------	----	--------	------	--

Descrição adicional:

forno limpa fácil, na cor preta, 220 volts. Garantia de 12 meses.

000/008	72	2,0000	1,00	00018572 - FRITADEIRA SEM ÓLEO, AIR FRYER
---------	----	--------	------	---

Descrição adicional:

CAPACIDADE 12 LITROS. Painel digital com funções pré-programadas. Função temporizador. 2 assadeiras perfuradas rasas e cesto antiaderente com alça removível. Com visor transparente. Potência mínima: 1800 Watts. Voltagem: 220V ou bivolt. Garantia de 12 meses.

000/009	UN	2,0000	1,00	00011063 - LIQUIDIFICADOR
---------	----	--------	------	---------------------------

Descrição adicional:

Mínimo de 4 velocidades, mais a função auto-limpeza/ pulsar. Copo transparente, com graduação e capacidade mínima de 2,5 L, com tampa de dosagem que possibilita a adição dos ingredientes durante o preparo, com base antiderrapante. Potência mínima de 900W. Bivolt ou 220 V. Garantia de 12 meses.

000/010	UN	8,0000	1,00	00014099 - MÁQUINA DE LAVAR
---------	----	--------	------	-----------------------------

Descrição adicional:



Máquina de lavar, tipo faz tudo, capacidade de 12kg, com batedor central, dispenser para detergente, amaciante e alvejante, filtro anti fiapos, com vários tipos de programação conforme o tipo de roupa a ser lavado, com mangueiras de entrada e saída de água, com funções lava, enxágua e centrifuga, com 4 níveis de água, classificação energética A, bivolt, cor branca. Garantia de 12 meses.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição futura e eventual de eletrodomésticos, conforme demanda das escolas e órgãos vinculados à Secretaria da Educação, com entrega parcelada, mediante Sistema de Registro de Preços.

A aquisição é necessária para atender a:

Substituição de equipamentos danificados ou obsoletos;

Manutenção das condições adequadas de armazenamento e preparo de alimentos, conforme exigências sanitárias.

Os itens, objeto da contratação pretendida, suas especificações e quantitativos mínimos e máximos encontram-se anexo a este TR.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 28.270,68 (vinte e oito mil duzentos e setenta reais com sessenta e oito centavos).

Não será possível a apresentação de proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência (art. 82, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021) e também não se aplicará o disposto no art. 82, inciso I da mesma lei.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a realizar a aquisição das quantidades previstas, com isso as quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas na “Ordem de Compra” emitida pela Secretaria solicitante, juntamente com a nota de empenho.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo. Os bens desta contratação são caracterizados como comuns.

A licitante deverá especificar na proposta a marca do item.

Os produtos ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

O termo inicial de vigência da ata de registro de preços será o de sua assinatura.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Se decidido pela prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, os quantitativos previstos inicialmente serão renovados.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBS: Nas condições estabelecidas no art. 95, da Lei Federal nº 14.133/2021 e durante a vigência da(s) ata(s) de registro de preços resultante(s) deste processo licitatório, a administração poderá substituir o contrato por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade da Secretaria de Saúde e Assistência Social consiste na aquisição planejada, futura e eventual de eletrodomésticos, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP).

A adoção dessa solução visa garantir a continuidade, eficiência e qualidade das atividades pedagógicas e administrativas nas unidades escolares e demais órgãos vinculados à Secretaria, especialmente no que se refere ao preparo e



armazenamento de alimentos, bem como ao apoio logístico das ações educacionais.

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza recorrente, descentralizada e variável da demanda, tendo em vista a necessidade de reposição ou ampliação dos equipamentos ao longo do ano letivo.

Essa medida garante maior economicidade, eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos orçamentários, possibilitando que a Secretaria de Saúde e Assistência Social atue de forma proativa no atendimento das demandas e na melhoria das condições de trabalho e atendimento nas unidades sob sua responsabilidade.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso X I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço por item nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 33 inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

De acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o objeto da contratação desta licitação por conter itens com valor total de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (beneficiárias da lei complementar 123/2006).

Para fornecimento dos bens os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, conforme dispõe o art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa interessada deverá oferecer proposta e produtos que atendam aos parâmetros definidos para o objeto da licitação com preço compatível (menor ou igual ao valor de referência) com o de mercado e o apurado pela secretaria requisitante.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, bem como realizar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhada da respectiva nota fiscal. Não será admitida a subcontratação do objeto.

Previamente à celebração/formalização da ata de registro de preços/contrato ou prorrogação do prazo de vigência destes, a administração verificará:

- a) A regularidade fiscal do contratado, consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP), emitirá as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntará ao respectivo processo.
- b) Verificará a regularidade do contratado junto a Fazenda Pública do Município de Tucunduva, através do site do Município.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato/ ata de registro de preços será executado conforme demanda.

A secretaria requisitante ficará responsável pelos pedidos de empenho e controle dos quantitativos dos itens licitados.

Este empenho servirá como pedido de compras junto ao fornecedor.

O prazo de entrega dos itens será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do empenho pela contratada.

A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos no local indicado pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, em perfeitas condições de uso, com embalagens originais e manuais de instrução.

A contratada deverá garantir que os produtos estejam em conformidade com as especificações técnicas, inclusive com selo de eficiência energética (mínimo Procel A) quando aplicável.

A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, descarga, posicionamento e instalação básica dos equipamentos, quando necessário.

A contratada deverá prestar garantia mínima legal de 12 meses e assistência técnica durante o período.

A fiscalização da entrega dos produtos ficará a cargo do fiscal da contratação e da secretaria requisitante.

A empresa contratada deverá dispor dos produtos em quantidade e valor conforme definido na homologação do processo, Usuário/Matricula: KELI CATARINA LOEBENS/1624 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



tanto para retirada parcial durante o período de vigência do registro, bem como para retirada da quantidade estimada total.

O reajuste do valor relativo à contratação ocorrerá através de reajuste em sentido estrito, desde que ultrapassado o período mínimo de 1 (um) ano da data base vinculada à data do orçamento estimado de 08.07.2025 através do índice IPCAIBGE.

Após um ano de vigência o contratado poderá renovar ou não a Ata de Registro de Preços desde que haja interesse também da administração para tanto e dentro dos mesmos requisitos estabelecidos no processo licitatório.

Os produtos recebidos com defeito ou em inconformidade com este termo devem ser substituídos por outros que atendam estas especificações.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos itens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do item das dependências da Administração pelo Contratado.

O custo referente ao transporte dos itens será de responsabilidade do Contratado.

DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

Na vigência do contrato, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

- I. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- II. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar;
- III. Impedimento de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo. - Dar causa à inexecução total do contrato.
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

- IV. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:

- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza. - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- I. A natureza e a gravidade da infração cometida.
- II. As peculiaridades do caso concreto.
- III. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- IV. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE.

- V. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Na aplicação das sanções previstas, será oportunizado à CONTRATADA defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo CONTRATANTE composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, N° 757, de 24 de março de 2023, que “Regulamento as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Serão indicados os seguintes nomes para realizar a fiscalização dos referidos contratos gerados a partir desse processo:

- Gestor de Contrato: Rosangela Coelho Guarienti
- Fiscal de Contrato: Keli Catarina Loebens
- Fiscal Suplente de Contrato: Jeane Richter

Ressalva:

Durante a execução contratual, a administração poderá designar novo gestor e fiscais, caso achar oportuno.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora, devendo ser subsituídos às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos, ata de registro de preços, ou ainda, em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 5 dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos itens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do item das dependências da Administração pelo Contratado.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento dos itens e da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo.

Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o Usuário/Matricula: KELI CATARINA LOEBENS/1624 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que permite à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária na fonte prevista na legislação aplicável.

O pagamento será efetuado na forma de contra empenho, após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação e liberação da Nota Fiscal/Fatura, sendo que as despesas correrão à conta dos créditos abertos através das dotações orçamentárias a serem informadas pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda no momento da aquisição ou elaboração da ata.

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, recebimento definitivo e liberação da Nota fiscal pelo setor competente.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Na emissão do documento fiscal pertinente à operação contratada deverão ser observadas as regras de retenção tributária constantes no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996, na Lei Federal nº 9.249/1995 (art. 15), na IN RFB nº 1.234/2012, na IN RFB nº 971/2009, notadamente, o destaque da retenção de IRRF e de INSS, ou a indicação do enquadramento legal específico que dispense a retenção e demais obrigações acessórias pertinentes (declaração), de acordo com Decreto Municipal nº 767 de 28 de abril de 2023.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice do IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata die, até o efetivo pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade de pregão pelo sistema de registro de preços, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

Para fornecimento dos produtos, conforme dispõe o artigo 62, inciso I da Lei nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021).

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 28.270,68 (vinte e oito mil duzentos e setenta com sessenta e oito centavos).

O orçamento estimado será tornado público por se tratar de objeto com ampla oferta no mercado, de forma a promover maior transparência e permitir o adequado balizamento das propostas, conforme princípios da publicidade e da eficiência.

As médias foram obtidas através de consulta a contratações similares feitas por administrações municipais e outros órgãos do Estado do Rio Grande do Sul, a pesquisa foi realizada junto ao portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul TCE-RS Licitacon e o aplicativo Nota Fiscal Gaúcha.

A composição dos custos unitários foi realizada a partir de 3 preços coletados para cada item, considerando para a obtenção da média os preços, quando possível, contratações mais recentes e homogêneas.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 758, de 24 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 29/09/2025

Hora: 13:49:28



O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS (<input type="checkbox"/>) Com Licitação (<input type="checkbox"/>) Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
SECRETÁRIO(A)	ASSINATURA	ASSINATURA